



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

LEI Nº 014/2011 DE 12 DE JULHO DE 2011

“Torna públicas as listas dos inscritos nos programas habitacionais no âmbito do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Senhor Presidente em conformidade com o art.º 146 do Regimento Interno desta Casa, sanciona a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador **Raimundo Cezar Souza**.

Art. 1º - O Poder executivo Municipal fica obrigado a tornar públicas as listas dos cidadãos inscritos nos programas habitacionais realizados no Município.

Art. 2º - A forma desta publicidade será feita no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará o pagamento de multa pecuniária a ser definida em regulamentação própria.

Art. 4º - A referida lista será feita mensalmente, em ordem de data de inscrição, e deverá conter:

- I – o nome do solicitante;
- II – o seu número de inscrição.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de JULHO de 2011.

Gilson Santos do Rosário
Presidente

Lei promulgada pelo Poder Legislativo, art.º
146, § 8º, do Regimento Interno